



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019

Analizando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - CNPJ Nº 04.877.915/0001-30**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 02 de dezembro de 2019.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná/Pr, 29 de novembro de 2019.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio José Carlos

Código Identificador:EE54B6D9

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº685/2019****PORTARIA Nº685/2019****Data 29.11.19**

Súmula. Fixa padrões de Professores Municipais e da outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conforme com o artigo 51 da lei Municipal nº1742/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam fixado os padrões dos professores Municipais distribuídos em seus respectivos estabelecimentos de ensino no qual serão fixados, conforme abaixo relacionados:

**Cargo: Professor(a)**

| Mat.    | Nome                                   | CPF            | Lotação                                                 |
|---------|----------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------|
| 568-1/1 | Simone Gotardelo Miranda               | 869.813.079-87 | Escola Municipal do Campo Salgado Filho - Santo Izidoro |
| 708-0/1 | Ana Cristina Dellabetta Guerrero       | 100.489.439-24 | Escola Municipal Carlos Gomes                           |
| 710-2/1 | Jéssica Fernanda Bilatto de Freitas    | 059.091.849-46 | Escola Municipal Carlos Gomes                           |
| 711-0/1 | Juçara da Silva Ecker                  | 079.407.049-31 | Escola Municipal Carlos Gomes                           |
| 712-9/1 | Dahiane Daniel deMello                 | 063.568.829-80 | Centro de Educação Infantil Sonha de Criança            |
| 714-5/1 | Lisley de Almeida Goes                 | 059.769.499-08 | Centro de Educação Infantil Anaju                       |
| 707-2/1 | Maria S. de A. Carpes Palhano da Silva | 083.014.049-40 | Centro de Educação Infantil Anaju                       |
| 715-3/1 | Natalya Bett                           | 076.467.499-40 | Centro de Educação Infantil Anaju                       |
| 713-7/1 | Andreia Maria Pegorini Cantelli        | 034.692.899-05 | Escola Municipal Angelina Segalla Dezan                 |
| 709-9/1 | Valderi dos Santos                     | 041.247.879-01 | Escola Municipal Angelina Segalla Dezan                 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de novembro de 2019.

**HELIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:53A168CE

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 3.784/2019****Data 02.12.2019**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.786/18, de 10.12.2018;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

|       |                               |
|-------|-------------------------------|
| 08.00 | SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES |
| 08.01 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES      |

|                       |                               |              |
|-----------------------|-------------------------------|--------------|
| 2781200142.040000     | Manutenção do Desporto Amador |              |
| 3.3.90.14.00(328)-000 | Diárias - P. Civil            | R\$ 3.000,00 |

**TOTAL ..... R\$ 3.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação da seguinte dotação orçamentaria:

|                       |                                                   |              |
|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------|
| 08.00                 | SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES                     |              |
| 08.01                 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES                          |              |
| 2781200142.040000     | Manutenção do Desporto Amador                     |              |
| 3.3.90.31.00(330)-000 | Premiações Cult. Artist. Científica e Desportivas | R\$ 3.000,00 |

**TOTAL ..... R\$ 3.000,00**

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de dezembro de 2019.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:08E55DA6

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019**

Analizando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – CNPJ Nº 04.877.915/0001-30**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 02 de dezembro de 2019.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:D601E1A6

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 3785/2019****DECRETO Nº 3785/2019****Data 02.12.19**

Súmula. Nomeia Assessora de Programas Especiais (Cargo em Comissão) e dá outras providências.